



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 114/2020.

De 16 de julho de 2020.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tombos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal:

Jeferson Durval da Cruz, Auxiliar de Serviços Gerais, de 01/07/2020 até 30/07/2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Sabrina Salles Pacheco, Auxiliar de Serviços Gerais, de 01/07/2020 a 30/07/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020;

Tânia Aparecida de Oliveira Souza, Auxiliar de Serviços Gerais, de 06/07/2020 a 04/08/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019;

Hendrio Ritchele Silva, Agente Administrativo, de 15/07/2020 a 13/08/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 16 de julho de 2020.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais